

TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AJUSTADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU E A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP.

PD013795 – T.01

Pelo presente termo, com força de instrumento público, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, Centro, Botucatu, Estado de São Paulo, CEP 18600-900, inscrita no CNPJ sob o número 46.634.101/0001-15, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **João Cury Neto**, RG 19.683.026 e CPF 148.207.338-26, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP**, com sede no Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, à Rua Agueda Gonçalves, nº 240, CEP 06760-900, inscrita no CNPJ sob o nº 62.577.929/0001-35, neste ato representado na forma de seu estatuto social, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, com integral observância dos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Estadual nº 6544/89, prorrogar e aditar o contrato entre eles celebrado, para constar o quanto segue:

I – DA PRORROGAÇÃO

Ficam o contrato PD013795 e a respectiva especificação de serviços e preços E0003795 prorrogados por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 09 de outubro de 2014.

II – DO ADITAMENTO

O contrato e a respectiva especificação de serviços e preços ficam acrescidos em 4% do valor do contrato original atualizado, em virtude do aditamento para 1.300 multas por mês, a partir de 09 de outubro de 2014.

PRODESP
Ass. Jurídica

PRODESP
DDP

PRODESP
ADIG

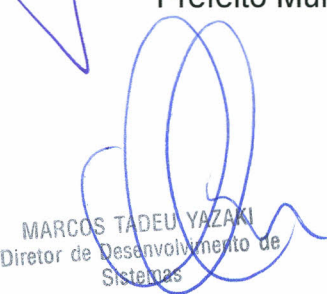
III – DO VALOR

O valor do presente termo é estimado em R\$ **124.572,00 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e dois reais)**, classificação orçamentária _____, a preços de outubro/2014.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Taboão da Serra, 09 de outubro de 2014.

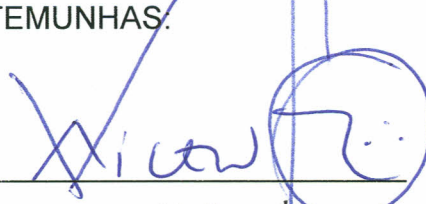

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
João Cury Neto
Prefeito Municipal


MARCOS TADEU YAZAKI
Diretor de Desenvolvimento de
Sistemas

**COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS
DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP**


MAURÍCIO GALLO FAUSTO
Matr. 13378-4
Gerente Executivo -

TESTEMUNHAS:



Vicente Silvio Ferraudó
Secretário de Mobilidade Urbana



MAURO DOS SANTOS
SUPERVISOR PROC. MULTAS DE TRANSITO

PRODESP

Ass. Jurídica


PRODESP
DDP


PRODESP
ADIG